



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO  
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 12 DE  
JANEIRO DE 2023 .....**

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo e Manuel Augusto Santos Martins a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021. ....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores. ....

Não esteve presente a Vereadora Clara Maria Jesus Oliveira, tendo a mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada. ....

A Vereadora Clara Oliveira, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Manuel Augusto Santos Martins. ....

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou a mesma a participar na presente reunião. ....

**PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, e os Vereadores Paulo Figueiredo e Manuel Martins .....

O **Presidente da Câmara**, fez votos de um bom ano de 2023 para todos, e que o mesmo fosse profícuo em primeiro lugar em saúde, para as pessoas, para o Município, e para a região. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, desejou a todos um bom ano 2023, e votos de sucesso a todos e ao Executivo Municipal. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Manuel Martins**, desejou um bom ano de 2023 a todos. Procurou saber, relativamente à Palhaça, na zona do Areeiro, se há previsão de resolução, para a cabine. De igual forma, questionou para quando a resolução da situação da cabine na entrada Zona Industrial da Palhaça, e para quando o aumento daquela Zona Industrial. Referindo-se à limpeza das valas, perguntou se seria possível programar para julho ou agosto a limpeza, uma vez que era de extrema importância a limpeza das mesmas, ainda que o concelho seja plano e não muito propício a cheias. Mencionou que não têm existido problemas com as valas hidráulicas e que se, estas estiverem limpas, existe um melhor escoamento das águas. Reportando-se à zona na parte Central da Palhaça, desde o posto médico até ao Centro Social, em que existe uma faixa que é atravessada diariamente por centenas de pais e crianças era um bom e um exemplo de bem-estar e qualidade que aquele espaço fosse arranjado, sendo aquele um espaço do domínio público, seria mais fácil intervir. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, relativamente às questões das cabines, disse que no Areeiro já existia acordo, que teria demorado porque havia necessidade de cedência ao espaço público e por esse motivo demorou a encontrar-se uma solução, mas que nas próximas semanas se processaria. Sobre a cabine na Zona Industrial da Palhaça, esclareceu que já se teria entregue a minuta do contrato ao proprietário e, a curto prazo, também aquela situação estaria resolvida, para se fazer a abertura para aquela Zona Industrial que era necessária. ....

O **Presidente da Câmara**, disse que face à colocação do novo PT a cabine iria ser suprimida, e depois seria colocado em terreno a ser cedido. Esclareceu, ainda, que a ampliação da Zona Industrial prevê uma entrada direta para a rua da ADREP, facilitando os acessos à A17, e a intenção era também fazer uma ligação à outra Zona Industrial próxima do Concelho vizinho. Informou que as valas hidráulicas não são responsabilidade do Município, mas da APA, no entanto, o Município tem nos últimos anos, pedido autorização para poder intervir nestas. Sobre a zona central, atendendo ao fato de estar previsto arruamento onde existe um poço que aparentemente é explorado pela ADREP, disse ter questionado esta Associação, de forma formal depois de ter obtido verbalmente por parte do Presidente da Associação a informação de que o mesmo não interessava para nada. Ficou espantado quando a ADREP na resposta ao email levantou questões de pormenor informando que os terrenos seriam da instituição e que existiriam acordos para cumprir, contrariando, assim, aquilo que o anterior presidente da junta de Freguesia sempre referiu e o que o registo de património Municipal evidencia. Face a tal situação e atendendo que era importante esclarecer aguardava pelas provas de titularidade, por parte da ADREP, com o intuito de se esclarecer tudo antes de se intervir. Sobre as propostas que o Vereador Paulo Figueiredo se referiu, disse que ouviu, foi interiorizando e o que era possível concretizar concretizavam.....

## PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL



Oliveira do Bairro câmara municipal

REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022.....

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador Manuel Martins, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de novembro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de novembro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022.....**

Por não ter estado presente naquela Reunião Extraordinária, o Vereador Manuel Martins, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 84 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA .....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vice-Presidente da Câmara e Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, disse que o Município tem um conjunto de projetos a decorrer e que obrigam à contratação de técnicos. Esclarece que o Município não está a aumentar os técnicos, a intenção é criar sustentabilidade nos serviços e substituir os técnicos necessários ao serviço. Naquele caso tratava-se da substituição de um trabalhador que saiu para a CCDRC. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que aquela era uma área à qual era sensível, sobre o funcionalismo público e, que, por consequências profissionais, denotava uma falta de modernização. Referiu que os responsáveis políticos tinham a responsabilidade da modernização e de formação dos



Oliveira do Bairro câmara municipal

funcionários. Disse, ainda, que, mais do que contratar, era preciso modernizar, e que isso não se tem sentido na Câmara Municipal, e que gostaria de ver nas próximas Reuniões de Câmara, uma modernização ao sistema, porque entende e respeita os funcionários e estes merecem não só formação, mas também ter à sua disposição os meios mais modernos para que seja mais fácil desenvolver o seu trabalho. Mencionou a existência de muitos meios à disposição, eletrónicos e informáticos que permitem facilitar o trabalho. Concluiu que isso iria tornar a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro mais eficaz, e melhorar o bem-estar dos próprios funcionários .....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que a sua opinião era contrária à do Vereador Paulo Figueiredo. Disse ainda, que, em conversas com colegas de Municípios vizinhos, e a nível da CIRA a ideia era consensual que o Município de Oliveira do Bairro, quer em termos administrativos e tecnológicos está acima da média, nomeadamente nas suas áreas, SIG e Urbanismo. Solicitou ao Vereador Paulo Figueiredo se poderia concretizar com exemplos para que fosse possível perceber onde estariam menos bem, uma vez que aquele feedback não lhe teria chegado.....

O **Presidente da Câmara**, sugeriu ao Vereador Paulo Figueiredo que, na próxima reunião, se houvesse essa sugestão que a fizesse. Esclareceu que, em quatro anos, teria feito uma grande evolução, nomeadamente no atendimento, disse que hoje é possível pagar uma refeição escolar a partir de casa, e os alunos não precisavam de levar dinheiro para a Escola. Disse que muitos assuntos são tratados a partir de casa através de um e-mail. Referiu, ainda, que no âmbito da Comunidade Intermunicipal assumiram um conjunto de medidas que permitem retirar a burocracia aos processos e torná-los idênticos. Acrescentou, ainda, que, por muita formação e muita boa vontade, não se conseguia substituir o humor e estado de espírito dos funcionários é algo que não conseguiam controlar.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 84 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais recrutar 1 (um) Assistente Técnico na área Administrativa, com recurso a reserva de recrutamento interno do procedimento Concursal n.º 5/PCC/2022 (Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho previsto carreira e categoria de Assistente Técnico na área Administrativa). .....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 85 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA SERVIÇO SOCIAL .....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Lília Águas**, relativamente aos técnicos e à formação dos mesmos, disse não concordar em nada com o Vereador Paulo Figueiredo, não relativamente à modernização administrativa uma vez que aquele era um assunto que a transcendia, mas relativamente à formação dos técnicos. Disse tratar-se da aprovação de uma candidatura de financiamento e, portanto, demonstrava a capacidade e competência dos técnicos e o bom humor e boa disposição para se predisporem a avançar com estas candidaturas. Disse que o Município ao longo do tempo tem dado formação em todas as áreas e recentemente no âmbito do Código dos Contratos Públicos, que foi transversal. Informou, ainda, que aquela era uma candidatura do FAMI, e existia a necessidade de um técnico para desenvolver o projeto e aquele era o procedimento para abrir o concurso de contratação do mesmo. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, esclareceu que não teria dito que os funcionários teriam mau humor nenhum, o que teria dito era que um funcionário preparado e com os meios ao dispor, realizaria o trabalho com mais ânimo. Referiu, ainda, que também não teria dito que os funcionários não tinham formação, o que disse foi, para se entrar num processo de modernização com a formação adequada.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu ainda ter dúvidas relativamente à falta de formação, uma vez que eram um Município dos mais modernizados, até em equipamentos. Concluiu, que ainda não há equipamentos que substituam o Homem e a Mulher e ainda bem porque existem coisas que têm que ser feitas por estes. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 85 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo por 1 ano, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Serviço Social; .....

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros: .....

Presidente: Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão; .....

Vogais efetivos: Cláudia Maria dos Santos Rodrigues, Chefe de Serviço e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior; .....

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Ana Filipa Santos Almeida, Técnicas Superiores; .....

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo. ....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 86 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO**



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 86 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 9 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito;.....

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros: .....

Presidente: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão; .....

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Sara Alexandra Gonçalves Afonso, Técnicas Superiores; .....

Vogais suplentes: Fernão Ramiro Sucena Marques de Queiroz e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho Técnicos Superiores; .....

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo. ....

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 175 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DEFINIÇÃO DA MATRIZ DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO PARA 2023 .....**

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto. ....

A **Vereadora Susana Martins**, começou por desejar um bom ano de 2023 a todos os presentes. Esclareceu que aquela era a apresentação da matriz de apoio às candidaturas para as atividades Desportivas de Formação para o ano de 2023. Disse que no cálculo não existem grandes variações em relação ao ano anterior, uma vez que as Associações conseguem fazer face às inscrições. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 175 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 9 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a matriz de apoio a Atividades Desportivas de Formação para o ano de 2023, anexa à informação proposta.....



**PONTO 8 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 176 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DEFINIÇÃO DO VALOR DO ÍNDICE DA ESCALA DE SUBSÍDIOS (IES) PARA 2023 .....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e o Vereador Paulo Figueiredo .....

O **Presidente de Câmara**, disse que aquela informação era a de abertura das candidaturas para apoio às Associações. Referiu que o Município tem disponibilizado às Associações um conjunto de informações e meios técnicos de apoio à elaboração destas candidaturas .....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, relativamente à informação em que dizia “exceção do EIS para o MAI” questionou qual era a exceção. ....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que se mantinha nos 15€o apoio à exceção do MAI que se mantinha o do ano anterior nos 25€. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que o valor base do Índice de Escala de Subsídios (IES) a atribuir às associações, com atividade regular para o ano de 2023, especificamente para cada tipo de medida se mantenha nos 15,00€ (quinze euros), com a exceção da IES para a Medida de Apoio ao Investimento (MAI) que se mantenha em 25,00€ (vinte e cinco euros) e ainda que o IES definido para o ano de 2023 nas Medidas de Apoio à “Atividade de Formação Artística e Musical” e de “Apoio ao Escutismo” seja de 20,00€ (vinte euros) por elemento, conforme exarado na Informação/Proposta n.º 176 | GAP, de 9 de janeiro de 2023, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 9 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 177 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 177 | GAP, datada de 9 de janeiro de 2023, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, os seguintes prazos de apresentação de candidaturas às Medidas de “Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral”, “Apoio Social”, “Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical”, “Apoio ao Escutismo”, “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” e “Apoio ao Desporto Adaptado” do PAAOB para o ano de 2023:.....

- Início do Período de Apresentação de Candidaturas: 09h do dia 16 de janeiro de 2023; .....

- Fim do Período de Apresentação de Candidaturas: 16h do dia 28 de abril de 2023.....

**PONTO 10 – INFORMAÇÃO N.º 1 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS**



Oliveira do Bairro câmara municipal

AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO [AÇÃO SOCIAL] – DELIBERAÇÃO NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO N.º 2 DO ARTIGO 24.º DO DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO, ALTERADO PELO D.L. N.º 87-B/2022 DE 29 DE DEZEMBRO .....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto, O Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo .....

A **Vereadora Lília Águas**, esclareceu que aquele não era um assunto novo e que o processo de descentralização de vários setores para as autarquias tem sido de facto constrangedor. Disse que o Governo não ouvia as autarquias e quando ouvia era com grande dificuldade. Mencionou que relativamente às competências, estavam disponíveis para as receber, porque entendiam que o exercício delas é feito de forma melhor pelas autarquias, do que pelo poder central, pela sua proximidade às populações. Contudo os pacotes financeiros e as propostas do governo nesse sentido, têm sido uma dificuldade. Assim iria ser adiada a assunção daquela competência para abril de 2023, uma vez que é necessário rever a portaria publicada e que a mesma seja operacionalizada, até porque existem duas associações no Concelho com esta competência e não era intenção da Câmara Municipal, prejudicar as mesmas. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que era a favor da transferência de competências e estava desejoso que chegasse o dia de concretização das mesmas. Relativamente ao problema financeiro, disse que este era um problema mais profundo. Concluindo que as autarquias seriam as mais capazes de concretizar essas competências. ....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que tinha pena e que fosse preciso explicar à tutela como deve ser o processo uma vez que não está em causa, como foi dito, assumir as competências, mas fazê-las bem-feitas e para isso é preciso ver muito bem a questão financeira. Disse que era também importante dar poder às autarquias para exercer essas competências e que, em muitos casos, eram uma meia competência e as autarquias não estavam só ali para pagar despesas, tinham um papel dinâmico em determinadas áreas, dando o exemplo das unidades de saúde, em que se não fosse a autarquia a avançar hoje teríamos péssimas condições. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 1 | 2023 apresentada Pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 4 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Subscrever a proposta de prorrogação da assunção das competências para o dia 3 de abril de 2023, tendo em consideração a revisão dos termos exatos da portaria n.º 63/2021, de 17 de março e o novo despacho com o Mapa dos Encargos Anuais com as competências descentralizadas no âmbito da Ação Social incorporando as alterações constantes do referido acordo setorial, ambos documentos





Oliveira do Bairro câmara municipal

necessários para o estabelecimento dos Acordos de Cooperação com as duas IPSS referidas na informação;.....

2.º - Remeter a Informação à Assembleia Municipal com vista à tomada de decisão por este Órgão Autárquico, atentas as suas competências.....

**PONTO 11 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e o Vereador Paulo Figueiredo .....

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se da apresentação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, e que já teria sido apresentado ao Conselho Municipal de Proteção Civil onde foi inserido um conjunto de sugestões, nomeadamente, pela GNR na parte mais operativa. Acrescentou, que teriam que estar preparados para outras circunstâncias, e que foi feita uma reformulação profunda ao plano, dos meios ao dispor e devido a um conjunto de circunstâncias. Esclareceu que aquele Plano seguiria para consulta pública e depois teria que passar pelo Conselho Municipal de Proteção Civil e pela Assembleia Municipal.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu já ter abordado a questão da Proteção Civil anteriormente e, posteriormente, também teve conhecimento que iria existir uma reformulação a nível da Proteção Civil a nível nacional e dos corpos de bombeiros. Disse, que, assim, era muito difícil para a Câmara Municipal fazer um plano de emergência e estar subjugada às alterações nacionais, no entanto deve-se tentar fazer o melhor possível porque é uma área muito importante. ....

O **Presidente da Câmara**, sobre o papel dos Bombeiros, acrescentou que a Autoridade Nacional de Proteção Civil tem que definir a parte voluntária da parte profissional, e definir as regras. Uma vez que existem corporações com capacidade de gerar fundos e outras não. Em Oliveira do Bairro se os Bombeiros que estão bem equipados é porque a Câmara Municipal vai investindo conjuntamente com a corporação.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 9 de janeiro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, seja submetido a consulta pública, como estabelecido no número 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, pelo prazo de 30 dias;.....

2.º - Que os interessados apresentem as observações e sugestões que entendam por conveniente as quais devem ser apresentadas por escrito, em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro - Ed. Paços do Concelho, Praça do Município,



Oliveira do Bairro câmara municipal

3770-851, ou digitalmente através do endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro ([geral@cm-olb.pt](mailto:geral@cm-olb.pt)); .....

3.º - Que o documento seja disponibilizado na Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, pelo Serviço de Proteção Civil, durante o prazo de consulta pública, nas horas normais de expediente e na internet no endereço [http:// www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt).....

.....  
**PONTO 12** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 125 | 2022 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À CONGREGAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA A REALIZAÇÃO DE CONGRESSO RELIGIOSO, NO DIA 4 DE ABRIL DE 2023.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 125 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 29 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã .....

.....  
**PONTO 13** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 126 | 2022 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO E SALA DE EXPOSIÇÕES DE OIÃ À COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO “OIÃFEST”, PARA OS DIAS 14, 21 E 28 DE JANEIRO E 4 E 11 DE FEVEREIRO DE 2023.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 126 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 29 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã e Sala de Exposições .....

.....  
**PONTO 14** – E-MAIL DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO PARA O EVENTO “BAILE DE INVERNO” NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2023.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo .....

O **Vice-Presidente da Câmara**, apresentando os pontos 14,15 e 16 da Ordem de Trabalhos disse que se tratavam de cedências, para a realização de atividades. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu, que o Espaço Inovação estaria reduzido a um baile e uma festa de rojões, e depois no Auditório de Oiã, teria um congresso e um teatro. Disse que gostaria que fosse feito um esforço de dignificação do Espaço Inovação, e que a Câmara Municipal tentasse organizar e sensibilizar os parceiros sociais. Concluiu, dizendo que qualquer dia teriam que dizer auditório inovação, o e auditório de Vila Verde.....

O **Presidente da Câmara**, referiu que o Vereador Paulo Figueiredo deveria estar a confundir duas coisas, o auditório com o espaço em si e o pavilhão. Disse que, ainda recentemente, Oliveira do Bairro, recebeu uma das mais importantes produções da nossa região, e foi no auditório. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, questionou o Vereador Paulo Figueiredo, se alguns dos eventos propostos para o local não teriam dignidade suficiente para o Espaço Inovação e ainda se discordava da realização de algum deles.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, esclareceu que o que disse foi que usar o Espaço Inovação para comes e bebes e bailes é redutor. Disse que poderiam ter respondido que iriam sensibilizar as associações, e que a questão não é como o Vice-Presidente da Câmara disse, mas sim dignificar aquilo que é um espaço muito digno e tem que ser aproveitado para comes e bebes e bailes porque não há mais nada para colocar lá, porque se tivesse outras atividades as outras teriam que ir para outro lado.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que existem três auditórios com diferentes capacidades. Esclareceu que há concertos que, pelas características que apresentam, podem ser apresentados no Auditório de Oiã. O Auditório do Espaço Inovação é para conferências e conjuntos de atividades específicas de empresas. Relembrou que no Espaço Inovação teve uma Expoave as outras atividades. Mais disse, que um convívio e angariação de fundos com cerca de setecentas pessoas no Auditório de Oiã nunca poderia acontecer pois não é esse o seu fim. Disse estar certo que o Vereador Paulo Figueiredo não quer assumir que no auditório de Oiã, não se consegue ter nem de longe nem de perto as funcionalidades do Espaço Inovação. Concluiu dizendo que em tempos o Espaço Inovação só funcionava para a Expobairrada e o Viva às Associações.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, no dia 4 de fevereiro de 2023, para realização de “Baile de Inverno”. .....

**PONTO 15 – E-MAIL DA COMISSÃO DE VILA VERDE S. JOÃO 2023 A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ALMOÇO DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS, NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2023.**.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” à Comissão de Vila Verde S. João 2023, no dia 5 de fevereiro de 2023, para



realização de almoço de angariação de fundos.....

**PONTO 16** – E-MAIL DA ARHMA A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TERCEIRO ENCONTRO COM OS ROJÕES, NOS DIAS 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2023.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” à ARHMA, no dia 25 e 26 de fevereiro de 2023, para realização do “Terceiro Encontro com os Rojões “.....

**PONTO 17** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 124 | 2022 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO “QUARTETO INTEMPUS”, NO DIA 6 DE JANEIRO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 29.12.2022 .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 29.12.2022, que isenta a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 124 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 29 de dezembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 18** – E-MAIL DA COMISSÃO DE FESTAS DE VILA VERDE A CEDÊNCIA DE 15 GRADES DE SEGURANÇA PARA O EVENTO PASSEIO DE MOTAS, A REALIZAR NO DIA 8 DE JANEIRO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 5 DE JANEIRO DE 2023.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 5.12.2022, em que cedeu à Comissão de Festas de Vila Verde, 15 grades de segurança para o evento passeio de motas, no dia 8 de janeiro de 2023. ....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 11 de janeiro do ano de 2023, do qual constam os seguintes dados e valores: .....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... 2.570.083 Euros e 93 Cêntimos

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... 825.468 Euros e 26 Cêntimos

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... 3.395.045 Euros e 74 Cêntimos



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

.....  
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e vinte e nove minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....  
.....

---

Duarte dos Santos Almeida Novo

---

Vera Lúcia Janeiro Penas

---

Jorge Ferreira Pato

---

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

---

Susana Maria da Silva Martins

---

José Carlos Pereira de Almeida Soares



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

---

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo

---

Manuel Augusto Santos Martins